

PORTARIA MUNICIPAL nº 193/2021

de 15 de Abril de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a Aquisição de 120 máscaras personalizadas com serigrafia, junto a Empresa, TIA TERE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01775256/0001-33, localizada na Rua Tiradentes nº 1543, na cidade de Ibirubá/RS, por ter ofertado o melhor preço, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.190000 – Auxílio Financeiro União para Ações de Enfrentamento ao COVID - 2019 – Lei Complementar 173/2020

33903000.0000 – Material de Consumo (6484)

Código Reduzido: 6594

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 15 de abril de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico